

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13.355 EM: 25/10/2017

Valdeiceia

SERVIDOR

Homologação do resultado final das eleições para escolha dos membros titulares e suplentes para o Quadriênio 2017-2021 do Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente na Lei nº 264/2011,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado final das eleições para escolha dos membros titulares e suplentes para o Quadriênio 2017-2021 representantes dos segurados ativos, inativos e pensionistas, que irão compor o Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, ante a inexistência de quaisquer impugnações, dispondo por ordem de candidatos mais votados, na forma abaixo:

Colocação	Nome do Candidato	Titular/Suplente	CPF/MF
1º	Lisvonei Vitor Lerin	Titular	016.431.549-74
2º	João Alcântara da Silva Neto	Titular	631.530.179-72
3º	João Aparecido Martinelli	Titular	223.299.782-00
4º	Joyce Bifon Marques	Titular	959.741.059-15
5º	Débora Christine Tomazi Amorim	1º suplente	534.479.489-49
6º	Marcio Jose Bourscheid	2º suplente	973.919.050-20
7º	Cibelly Cristina Agnelo Rosa	3º suplente	039.856.169-90
8º	Jose Gamboa de Almeida Filho	4º suplente	655.649.109-82
9º	Agnaldo da Silva Antunes	5º suplente	885.267.129-34
10º	Alexandre Leite Vieira	6º suplente	018.917.029-80
11º	Antonio Rodrigues O. Filho	7º suplente	327.270.119-20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Sarandi, 23 de outubro de 2017.


 PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
 Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

(Classificados)

DATA: 25/10/2017

EDIÇÃO: 13.355 PÁG. 2

contabilidade do Fundo tem por objetivo econômico, observados os padrões e normas

será à Secretaria Municipal de Assistência Social e Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, cabendo ao seu titular:

elaborar a política de aplicação dos recursos do Fundo;

submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa a proposta de prestação financeira do Fundo;

emitir cheques, ordenar empenhos e pagamentos;

desempenhar outras atividades indispensáveis para o funcionamento do Fundo.

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A primeira indicação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Pessoa Idosa, respectivamente Secretarias, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá prazo máximo de sessenta dias a contar da data de publicação do ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, para a sua primeira reunião de trabalho.

Art. 3º - O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros e demais assuntos de interesse do Conselho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SARANDI, 23 de outubro de 2017.

ROGERIO A. F. VOLPATO
Prefeito Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANGULO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2017.

ROGERIO A. F. VOLPATO
Prefeito

13.355

PRESERV

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - Térreo - Cep. 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035-0022 / 3042-9089



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologação do resultado final das eleições para escolha dos membros titulares e suplentes para o quadriênio 2017-2021 do Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, filitendo-se especialmente na Lei nº 264/2011,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final das eleições para escolha dos membros titulares e suplentes para o quadriênio 2017-2021 representantes dos segurados ativos, inativos e pensionistas, que irão compor o Conselho de Previdência da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, ante a inexistência de quaisquer impugnações, dispondo por ordem de candidatos mais votados, na forma abaixo:

Colocação	Nome do Candidato	Titular/Suplente	CPF/MF
1º	Lisvenci Vitor Lerin	Titular	016.431.549-74
2º	João Alcântara da Silva Neto	Titular	611.530.179-72
3º	João Aparecido Martinelli	Titular	221.299.782-00
4º	Joyce Bifon Marques	Titular	959.741.059-15
5º	Debra Christine Tomazi Amorim	1º suplente	534.479.489-49
6º	Marcos Jose Bourscheid	2º suplente	973.919.050-20
7º	Cibelly Cristina Agnelo Rosa	3º suplente	039.856.169-90
8º	Jose Gamboa de Almeida Filho	4º suplente	655.649.109-82
9º	Agnaldo da Silva Antunes	5º suplente	885.267.129-34
10º	Alexandre Letic Vieira	6º suplente	018.917.829-80
11º	Antônio Rodrigues O. Filho	7º suplente	327.270.119-20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Sarandi, 23 de outubro de 2017.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

medidas de ampla divulgação.

FUNDESA